



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## **RESOLUÇÃO Nº 54, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento Administrativo nº 2014/18.516;

### **RESOLVE:**

Remover, a pedido, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito, Dr. BRUNO FERNANDES ALVES COSTA, Titular da Comarca de Caracaráí, para a Comarca de Mucajaí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Corregedor-Geral de Justiça

Dr. LEONARDO CUPELLO  
Juiz Convocado

D.<sup>ra</sup> ELAINE CRISTINA BIANCHI  
Juíza Convocada

**Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5397, p. 4, 20. Nov. 2014.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20141120.pdf>